

PORTARIA N° 261 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, o servidor RUBENS GOMES CORREA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Siape nº. 1202523, do Câmpus Curitiba para o Câmpus Educação a Distância, deste Instituto.

II. Autorizar de acordo com o Art. 5º ao 7º da Medida Provisória nº. 2174-28 de 24/08/2001, a redução da jornada de trabalho do mencionado servidor, de 40h para 20h semanais.

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Irineu Mario Colombo